

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E-MAIL:sedesc@hotmail.com









RESOLUÇÃO Nº 13/2018, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo dos Serviços do Sistema Estadual de Cofinanciamento do ano de 2017 do Governo Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n ° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2°, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 25 de setembro de 2018.

## RESOLVE:

ART 1° - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Demonstrativo dos Serviços do Sistema Estadual de Cofinanciamento do ano de 2017 do Governo Estadual;

ART 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte - CE, 25 de setembro de 2018.

Liduina Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Rita Targino costa choves.

hey neray lly Yora mais

Eliene Viana Rima
Josepa Maria Rilla Diniz Soura

meindo Nogueina de Anarizo